



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
Estado de Pernambuco

DECRETO N° 0353, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, inciso V, da Lei orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o recebimento de emenda de bancada de Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

Decreta:

Art. 1°. Fica aberto ao Orçamento do Município para o Exercício 2025, um Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município, no valor total de **R\$ 34.220,52** (trinta e quatro mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos), para reforço orçamentário conforme anexo II.

Art. 2°. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do inciso II, parágrafo 1º, artigo 43, da Lei nº 4.320/64, **Excesso de Arrecadação**, proveniente da fonte de recurso **600120 (RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO – EMENDA DE BANCADA)**, no valor de **R\$ 34.220,52** no presente exercício, conforme Demonstrativo de Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação em Comparação com a Receita Orçada x Receita Arrecadada, constantes no Anexo I.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2025.


Sérgio Procópio Colin da Silva Carvalho

PREFEITO DE TORITAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
Estado de Pernambuco
ANEXO I

JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso II e § 3º, a Prefeitura Municipal de Toritama/PE, no período de janeiro a junho do ano de 2025, obteve excesso de arrecadação na fonte especificada no texto no valor de R\$ 1.294.220,52 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos), conforme evidenciado no quadro demonstrativo de excesso de arrecadação.

Em atendimento ao disposto no Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o excesso de arrecadação do presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

FONTE DE RECURSO	RECEITA PREVISTA (R\$)	RECEITA ARRECADADA (R\$)	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO BRUTO (R\$)	EXCESSO UTILIZADO NO PRESENTE CRÉDITO SUPLEMENTAR (R\$)	EXCESSO TOTAL UTILIZADO (R\$)	EXCESSO NÃO UTILIZADO(R\$)
RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO – EMENDA DE BANCADA	0,00	1.294.220,52	1.294.220,52	34.220,52	1.294.220,52	0,00
TOTAL	0,00	1.294.220,52	1.294.220,52	34.220,52	1.294.220,52	0,00

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
CONTADOR
CRC/PE nº. PE-021289/O



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
Estado de Pernambuco

ANEXO II



Prefeitura Municipal de Toritama

Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras, 1370 - Parque das Feiras -
CNPJ: 11.256.054/0001-39 Fone: 08137411156
<http://toritama.pe.gov.br/>

Usuário: Carolynne

Chave de Autenticação Digital
1970-1907-738

Página
1 / 1

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 0353/2025 de 02/07/2025

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 15002 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1003 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Ação: 2.143 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Despesa 414 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 600120 - MSC - 1.600.3120 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO - EMENDA DE BANCADA - 1.600.3120

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/07/2025	859531	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	34.220,52	
Total da despesa:				34.220,52	0,00
Total da unidade orçamentária:				34.220,52	0,00
Total do órgão orçamentário:				34.220,52	0,00
Total do fundamento:				34.220,52	0,00
Total geral				34.220,52	0,00